EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5002919-88.2024.8.21.0028

Processo nº: **5010640-28.2023.8.21.0028**

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** DAS EMPRESAS **TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA, CLAUDIR A KNIPHOFF - EPP e TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE MAIO DE 2026**, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico:

https://www.mrs.adm.br/transportadora-kniphoff-ltda-e-outros/

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente

dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA

CNPJ: 89.707.178/0001-80

Razão Social: CLAUDIR A KNIPHOFF

CNPJ: 93.636.611/0001-01

Razão Social: TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA

CNPJ: 95.219.887/0001-10

Natureza Jurídica: TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA E TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS LTDA. CLAUDIR A KNIPHOFF - SOCIEDADE INDIVIDUAL//

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: CLAUDIR A KNIPHOFF, MARIA CLAUDETE KNIPHOFF E EDMUNDO FLORES KNIPHOFF

2. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida em 05/2026.

TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

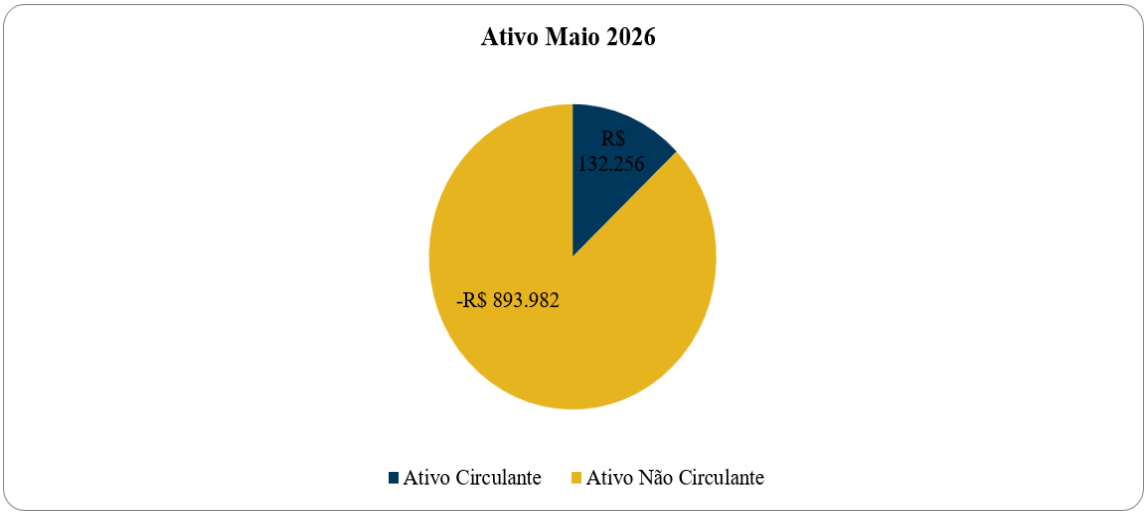
	mai/25	AV	AH	mai/26	AV	AH
ATIVO	**R$ 3.587.464**			**-R$ 761.726**		
Ativo Circulante	R$ 270.207	8%		R$ 132.256	-17%	-51%
Ativo Não Circulante	R$ 3.317.257	92%		-R$ 893.982	117%	-127%
PASSIVO	**R$ 3.827.665**			**R$ 4.256.815**		
Passivo Circulante	R$ 3.827.665	100%		R$ 4.256.815	100%	11%
Passivo Não Circulante	R$ -			R$ -		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$ 240.202**			**-R$ 5.018.541**		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

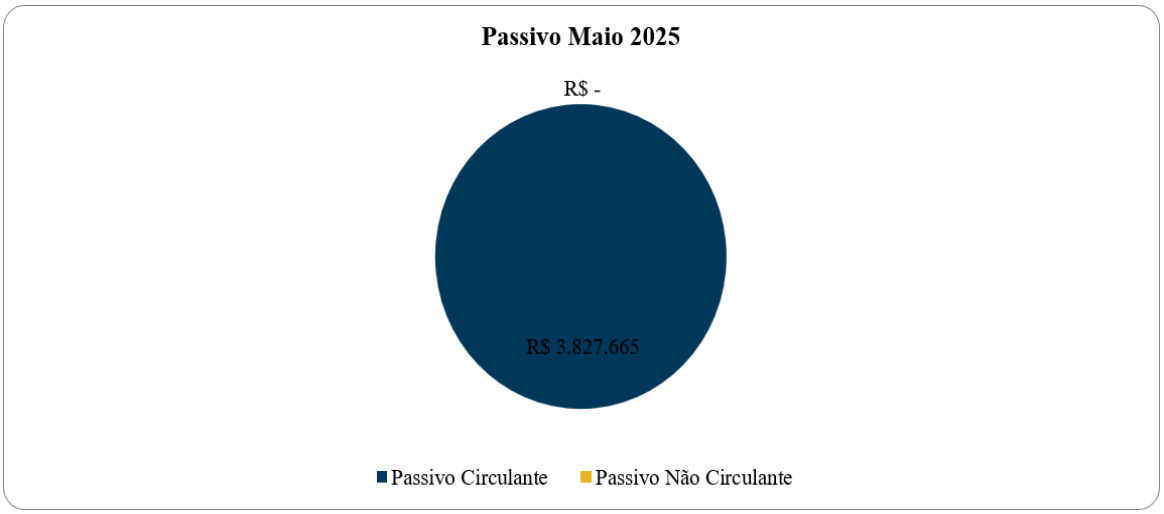
Observou-se que durante o período de maio de 2025 a maio de 2026, o Ativo Circulante experimentou uma redução de 51%. Em maio de 2025, totalizava a importância de R$ 270.207, representando o percentual de 8% do Ativo Total:



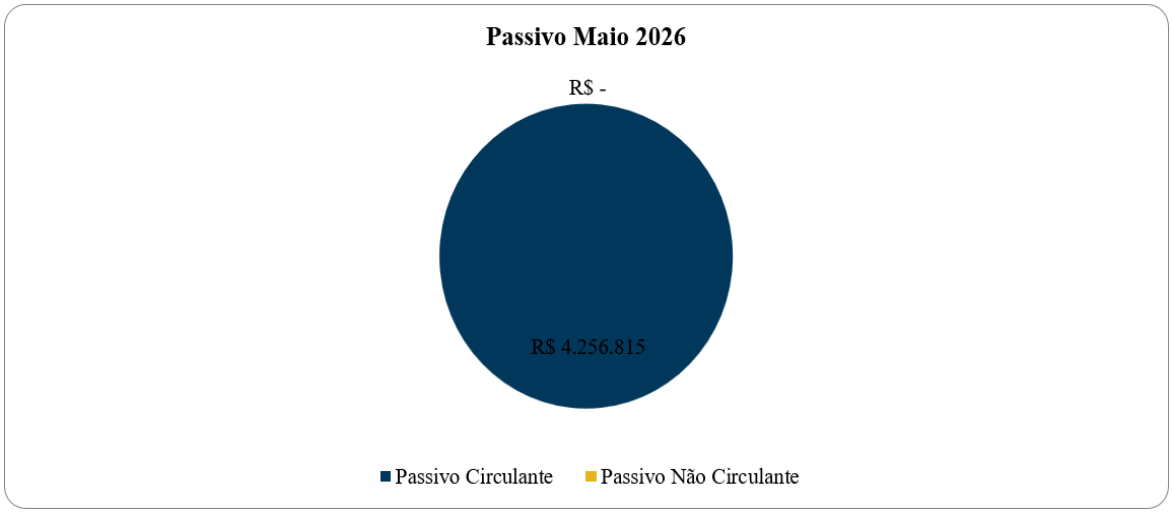
Em maio de 2026, esse valor foi reduzido para R$132.256, equivalente ao percentual de -17% do Ativo Total.



Foi possível concluir que durante o período de maio de 2025 a maio de 2026, o Passivo Circulante aumentou 11%. Notou-se que, em maio de 2025, totalizava R$ 3.827.665, representando o índice de 100% do Passivo Total:

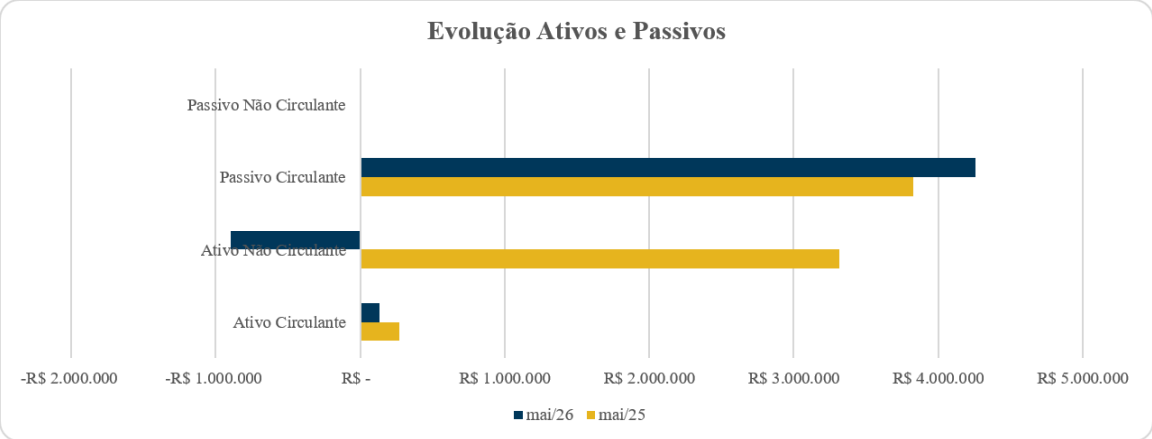


Em maio de 2026, esse valor aumentou para R$4.256.815, equivalente a 100% do Passivo Total.

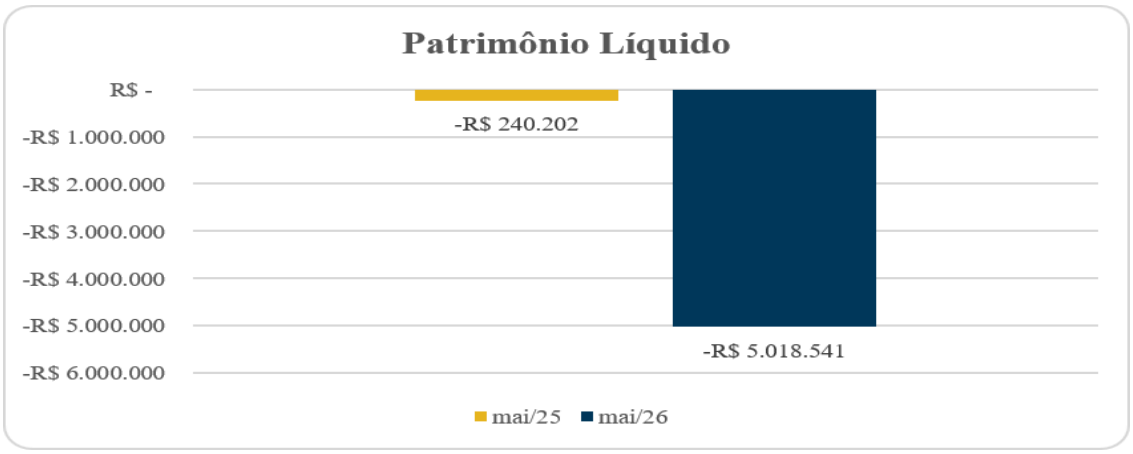


No gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da

empresa de maio de 2025 a maio de 2026:



Analisando a documentação contábil para o período de maio de 2025 a maio de 2026, observou-se que o Patrimônio Líquido passou por variação negativa. Em maio de 2025, apresentou valor de - R$ 240.202 e em maio de 2026 o valor chegou a -R$ 5.018.541.

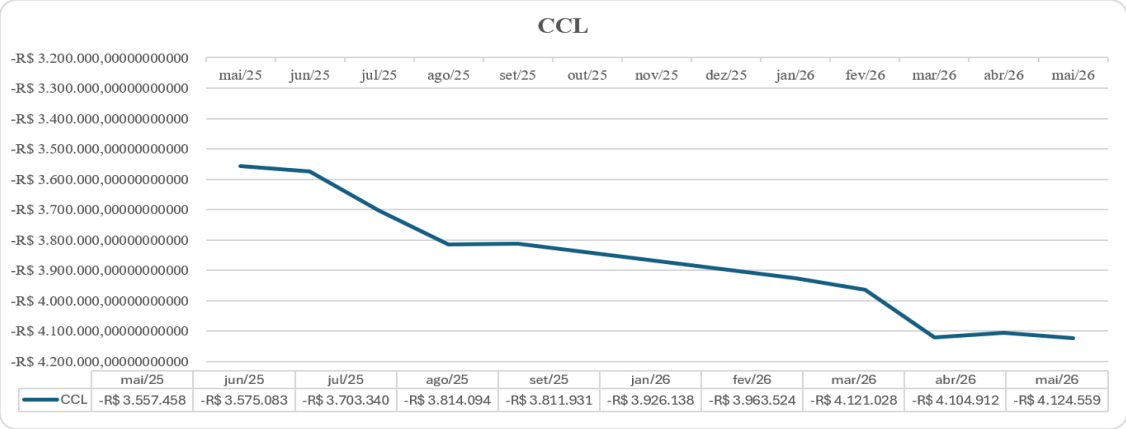


Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa piorou durante esse período.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

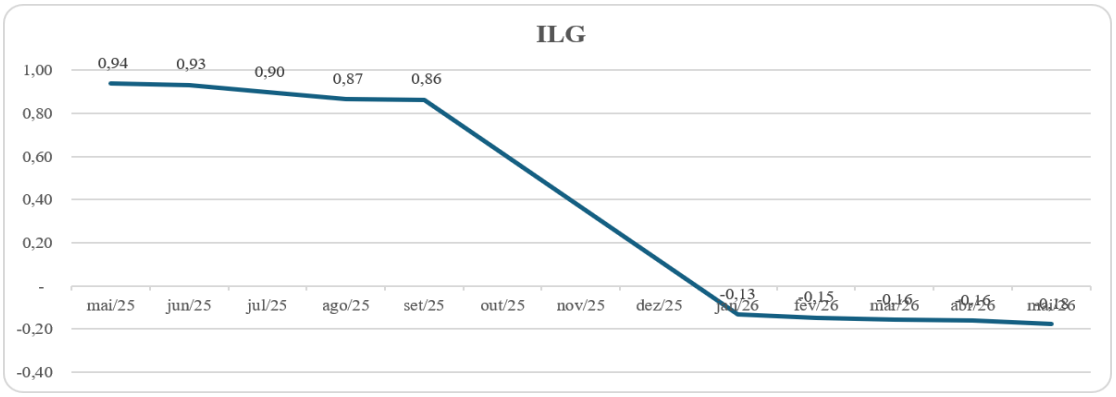
O gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível notar que o CCL decaiu de maio de 2025 a maio de 2026. Em maio de 2025 tinha o valor de -R$3.557.458 e finalizou em maio de 2026 com -R$4.124.559, indicando que a empresa não está saudável, pois tem menos ativos que passivos circulantes.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total}$

Segue abaixo a evolução do ILG:

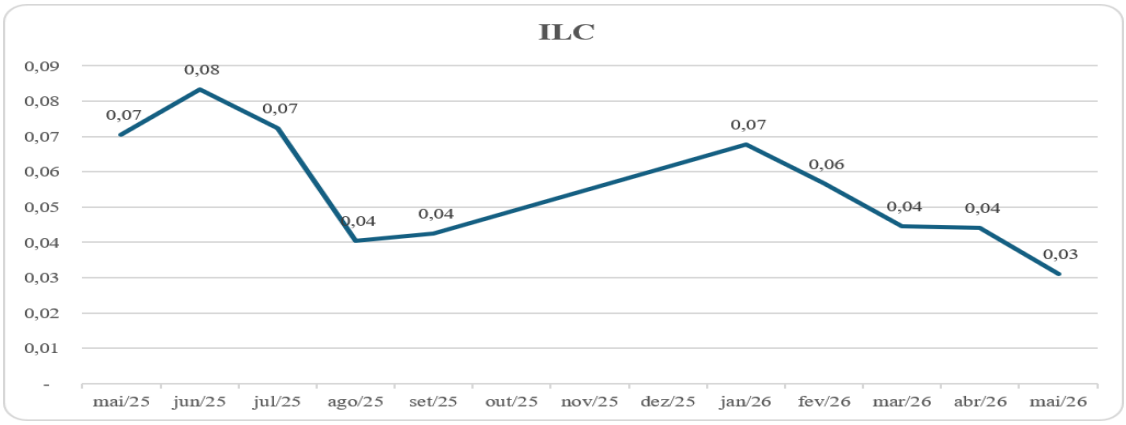


A empresa apresentou uma queda em seu ILG de maio de 2025 a maio de 2026. Iniciou em maio de 2025 com um índice de 0,94 e finalizou em maio de 2026 com -0,16. A queda foi vertiginosa e o índice demonstra que a empresa não tem mais ativos que

passivos. É importante que para o ano de 2026 obtenha tendência de alta para tornar a empresa novamente saudável.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$

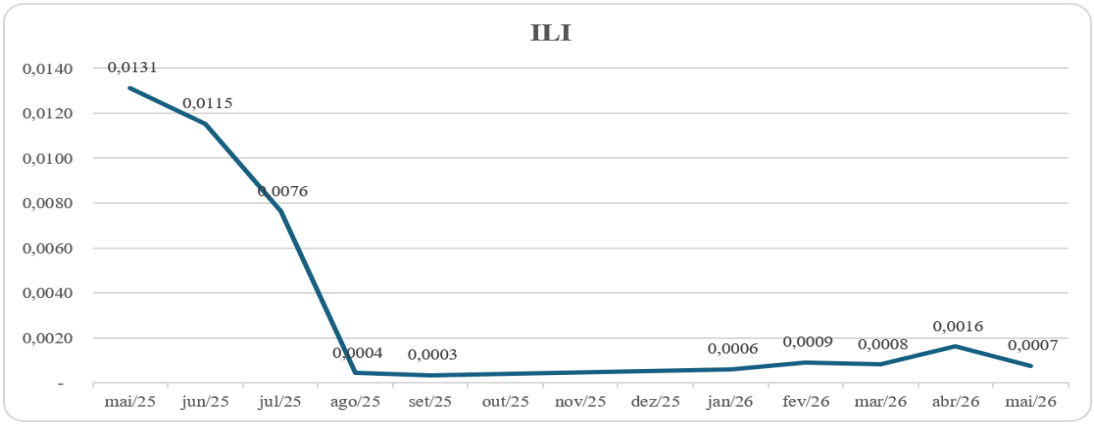
Segue abaixo a evolução do ILC:



A empresa tem cenário de queda em seu ILC de maio de 2025 a maio de 2026. Iniciou em maio de 2025 com um índice de 0,07 e finalizou em maio de 2026 com 0,03. A empresa não tem mais ativos que passivos circulantes, mas ainda pode melhorar o índice em 2026 e aproximar o índice de 1,00.

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = $\frac{Disponibilidades}{Passivo\ Circulante}$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



O ILI da empresa obteve declínio de maio de 2025 a maio de 2026. Iniciou em maio de 2025 com 0,0131 e em maio de 2026 finalizou com um índice de 0,0007. A empresa está distante de um bom resultado com seus ativos líquidos e em caso de alguma emergência não tem capacidade de quitar obrigações a curto prazo.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

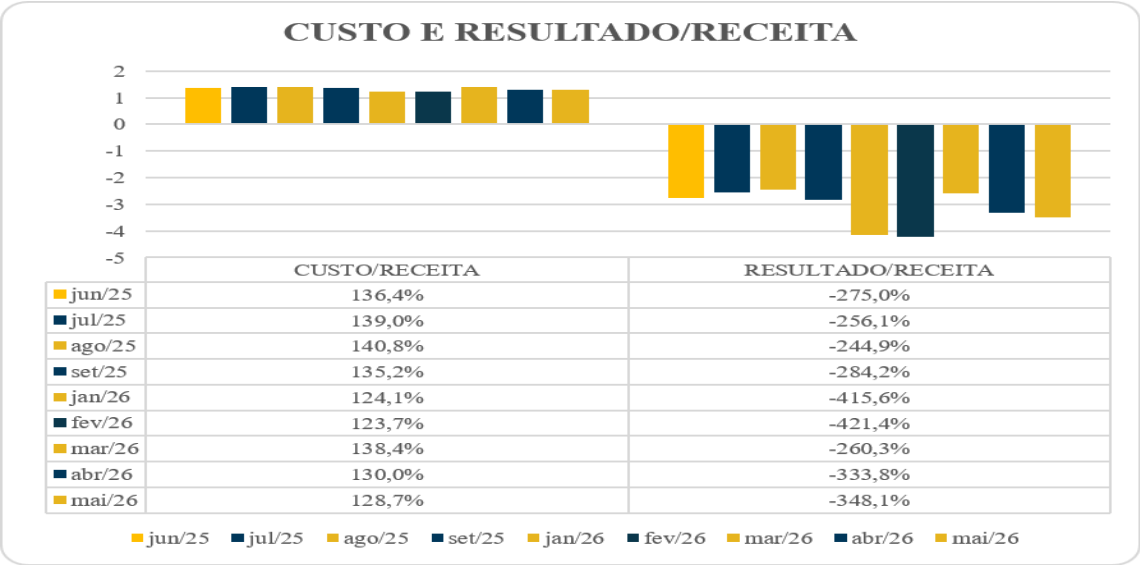
Segue abaixo a evolução do passivo extraconcursal:

CRÉDITOS EXTRACONSURSAIS	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 753.370	R$ 782.848	R$ 809.389	R$ 978.899	R$ 1.140.546	R$ 1.173.450	R$ 1.208.854	R$ 1.231.688	R$ 1.256.460
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 419.034	R$ 423.004	R$ 444.403	R$ 274.072	R$ 284.643	R$ 290.522	R$ 292.815	R$ 288.258	R$ 291.487
	R$ 1.172.404	**R$ 1.205.852**	**R$ 1.253.792**	**R$ 1.252.971**	**R$ 1.425.188**	**R$ 1.463.972**	**R$ 1.501.669**	**R$ 1.519.946**	**R$ 1.547.947**

Observa-se crescimento relevante dos créditos extraconcursais no período analisado, que passaram de R$ 1.172.404 em jul/25 para R$ 1.547.947 em mai/26, representando aumento de R$ 375.543 (32,0%). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelas obrigações tributárias, que passaram de R$ 753.370 para R$ 1.256.460, aumento de R$ 503.090 (66,8%). Em contrapartida, as obrigações trabalhistas apresentaram redução de R$ 419.034 para R$ 291.487, correspondente a 30,4%. Dessa forma, verifica-se que a redução das obrigações trabalhistas não foi suficiente para compensar o expressivo aumento do passivo tributário, resultando na elevação do montante total dos créditos extraconcursais e indicando maior concentração dessas obrigações em débitos de natureza tributária.

CUSTO E RESULTADO

Segue abaixo a análise do custo e resultado sobre a receita:



	CUSTO/RECEITA	RESULTADO/RECEITA
jun/25	136,4%	-275,0%
jul/25	139,0%	-256,1%
ago/25	140,8%	-244,9%
set/25	135,2%	-284,2%
jan/26	124,1%	-415,6%
fev/26	123,7%	-421,4%
mar/26	138,4%	-260,3%
abr/26	130,0%	-333,8%
mai/26	128,7%	-348,1%

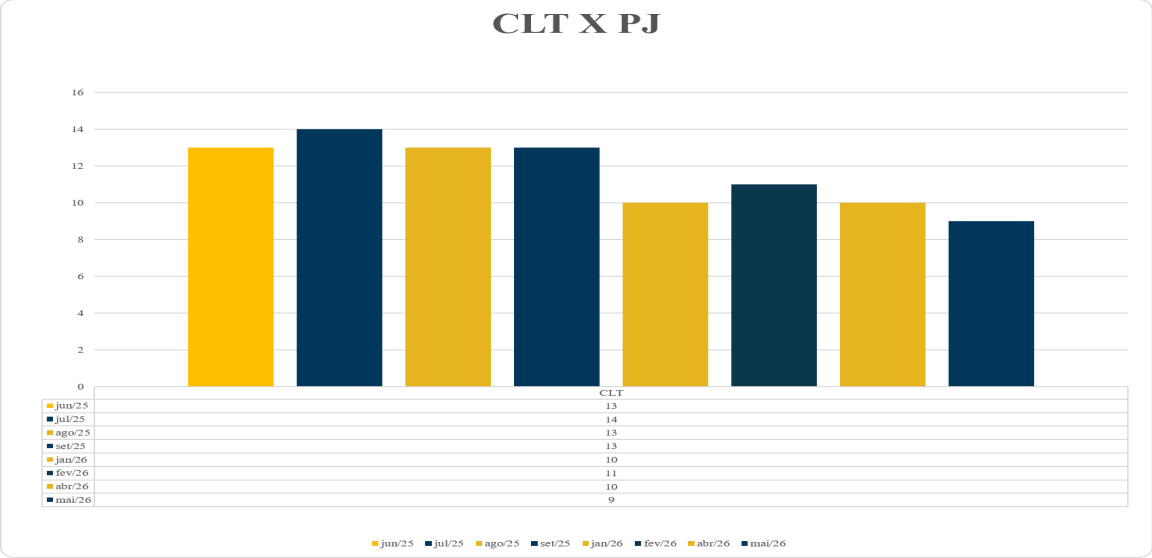
Observa-se que o indicador Custo/Receita permaneceu acima de 100% durante todo o período analisado, variando de 123,7% em fev/26 a 140,8% em ago/25, evidenciando que os custos superaram a receita em todos os meses. Em relação ao indicador Resultado/Receita, os percentuais permaneceram negativos durante todo o período, com destaque para fev/26, quando atingiu -421,4%, e jan/26, com -415,6%, demonstrando expressivo comprometimento da geração de resultado.

Embora tenha ocorrido melhora nos meses de mar/26 e abr/26, quando o indicador passou para -260,3% e -333,8%, respectivamente, houve nova deterioração em mai/26, atingindo -348,1%. De forma geral, os indicadores evidenciam estrutura de custos superior à capacidade de geração de receita e recorrência de resultados negativos, refletindo um cenário de significativa dificuldade na geração de resultado operacional.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Segue abaixo a análise do quadro de colaboradores quanto ao tipo de

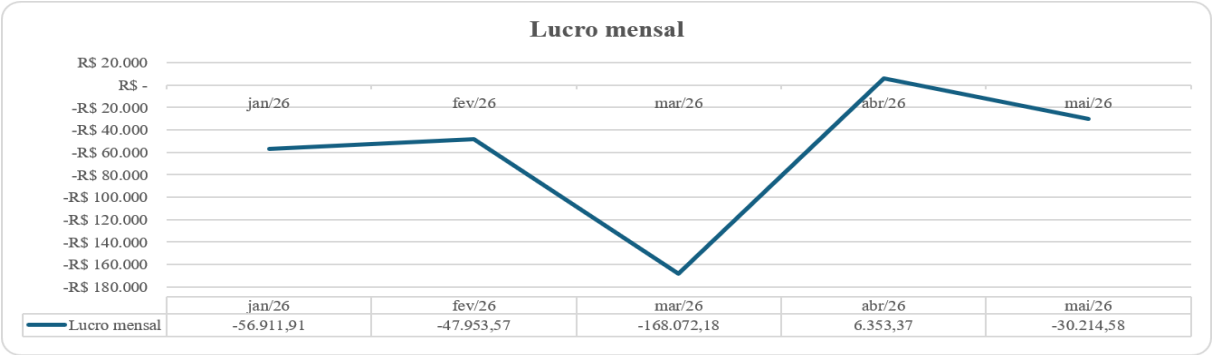
vínculo (CLT ou Pessoa Jurídica):



Observa-se que o indicador CLT x PJ apresentou tendência de redução ao longo do período analisado. O índice iniciou em 13,0 em jun/25, atingiu seu maior patamar de 14,0 em jul/25 e permaneceu em níveis elevados até set/25, quando registrou 13,0. A partir de jan/26, verifica-se uma redução mais acentuada, passando de 10,0 em jan/26 para 11,0 em fev/26, retornando a 10,0 em mar/26 e encerrando o período em 9,0 em mai/26. De forma geral, a redução do indicador de 13,0 para 9,0 entre jun/25 e mai/26 representa uma queda de aproximadamente 30,8%, indicando redução da relação entre os custos associados à CLT e à PJ no período analisado.

LUCRATIVIDADE DA EMPRESA

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Lucro mensal	-56.911,91	-47.953,57	-168.072,18	6.353,37	-30.214,58

Observa-se que o lucro mensal apresentou resultado negativo na maior parte do período analisado, passando de prejuízo de R$56.911,91 em jan/26 para R$47.953,57 em fev/26. Em mar/26, houve significativa deterioração do resultado, com prejuízo de R$168.072,18, o pior desempenho do período. Em abr/26, verifica-se uma recuperação expressiva, com lucro de R$6.353,37, único resultado positivo registrado no período. Contudo, em mai/26, o resultado voltou a ser negativo, apresentando prejuízo de R$30.214,58.

Dessa forma, apesar da recuperação observada em abril, o desempenho demonstra instabilidade na geração de resultados e predominância de prejuízos, sem evidência de manutenção de resultado positivo ao longo do período.

CONCLUSÃO

A análise da documentação contábil da TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA evidencia um cenário de significativa deterioração da estrutura econômico-financeira da empresa ao longo do período analisado. No que se refere à composição patrimonial, observa-se redução do Ativo Circulante, demonstrando menor disponibilidade de recursos de curto prazo para fazer frente às obrigações da empresa. Em contrapartida, o Passivo Circulante apresentou crescimento, ampliando o desequilíbrio entre os recursos realizáveis no curto prazo e as obrigações exigíveis no mesmo horizonte. Paralelamente, verifica-se acentuada deterioração do Patrimônio Líquido, que permaneceu negativo e apresentou expressiva piora no período, evidenciando o agravamento da situação patrimonial e o aumento do comprometimento

dos recursos próprios da empresa.

No tocante aos indicadores financeiros, o Capital Circulante Líquido permaneceu negativo durante todo o período, com deterioração ao longo da série analisada, demonstrando que os recursos de curto prazo são insuficientes para suportar as obrigações também exigíveis no curto prazo. O Índice de Liquidez Geral igualmente apresentou trajetória desfavorável, indicando redução da capacidade da empresa de fazer frente ao conjunto de suas obrigações por meio dos ativos registrados. O Índice de Liquidez Corrente acompanhou essa tendência de deterioração, permanecendo em patamar bastante reduzido e evidenciando insuficiência de ativos circulantes para cobertura das obrigações circulantes. Da mesma forma, o Índice de Liquidez Imediata apresentou queda expressiva, demonstrando que a empresa dispõe de recursos financeiros imediatamente disponíveis em nível insuficiente para fazer frente às obrigações de curto prazo, permanecendo, portanto, altamente dependente da geração de caixa e de outras fontes de recursos para manutenção de suas atividades.

Em relação ao passivo extraconcursal, observa-se trajetória de crescimento ao longo do período, impulsionada principalmente pela elevação das obrigações tributárias. Embora tenha ocorrido redução das obrigações trabalhistas, essa diminuição não foi suficiente para compensar o aumento dos débitos tributários, resultando em crescimento do passivo extraconcursal e em maior concentração dessas obrigações de natureza tributária. Esse comportamento merece atenção, considerando que tais obrigações não se submetem aos efeitos da recuperação judicial e, consequentemente, representam pressão adicional sobre a capacidade financeira e sobre a geração de caixa da recuperanda.

Quanto à relação entre custos e receitas, verifica-se que os custos permaneceram superiores à receita durante todo o período analisado, revelando uma estrutura operacional incompatível com a capacidade de geração de receitas da empresa. A relação entre resultado e receita também permaneceu negativa, demonstrando que a atividade não vem produzindo resultado suficiente para absorver os custos incorridos. Apesar de algumas oscilações

e de momentos pontuais de melhoria, não se identifica uma tendência consistente de recuperação, permanecendo evidenciado o comprometimento da geração de resultado operacional.

No quadro de funcionários, observa-se redução da relação entre os vínculos analisados ao longo do período, indicando diminuição dessa estrutura em comparação ao início da série. Embora essa redução possa representar algum movimento de adequação da estrutura operacional, seus efeitos não foram suficientes, até o momento, para reverter o quadro econômico-financeiro desfavorável apresentado pelos demais indicadores.

No que se refere à lucratividade, verifica-se predominância de resultados negativos durante o período analisado, com ocorrência de prejuízos relevantes e apenas um resultado positivo pontual. A recuperação observada em determinado momento não se mostrou sustentável, uma vez que o resultado voltou a apresentar prejuízo no período subsequente. Dessa forma, a evolução da lucratividade reforça a conclusão de que a empresa ainda enfrenta dificuldades para gerar resultados positivos de forma recorrente e sustentável.

Em conclusão, a análise conjunta dos demonstrativos e indicadores evidencia um quadro de acentuada fragilidade econômico-financeira, caracterizado pela redução dos ativos de curto prazo, crescimento das obrigações circulantes, deterioração do Patrimônio Líquido, insuficiência de liquidez, aumento do passivo extraconcursal, especialmente de natureza tributária, custos superiores à capacidade de geração de receitas e predominância de resultados negativos. Embora sejam observados movimentos pontuais de melhoria, estes ainda não demonstram capacidade de alterar estruturalmente a situação identificada.

Assim, a empresa permanece em cenário que demanda atenção quanto à recomposição de sua capacidade de geração de caixa, ao controle de custos, à redução do passivo extraconcursal e à recuperação de sua capacidade de geração de resultados, fatores essenciais para a melhoria de sua condição econômico-financeira e para a continuidade sustentável de suas atividades.

CLAUDIR A KNIPHOFF - EPP

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

A empresa está sem movimento contábil há mais de 12 meses e em maio de 2026 segue sem movimento. Ainda assim, a empresa encontra-se com seu CNPJ ativo na Receita Federal:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.636.611/0001-01 MATRIZ		05/10/1990

NOME EMPRESARIAL CLAUDIR A KNIPHOFF EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICO TRANSPORTE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV FELIPE SOARES DE LIMA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO CASA	
CEP 98.045-130	BAIRRO/DISTRITO ABEGAI	MUNICÍPIO CRUZ ALTA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/08/2026** às **14:43:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

A empresa está sem movimento contábil há mais de 12 meses e em maio de 2026 segue sem movimento. Ainda assim, a empresa encontra-se com seu CNPJ ativo na Receita Federal:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
89.707.178/0001-80 MATRIZ		31/03/1980

NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KNIPHOFF			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIPE SOARES E LIMA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO ********	
CEP 98.045-130	BAIRRO/DISTRITO VILA ABEGAY	MUNICÍPIO CRUZ ALTA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/08/2026** às **14:41:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
07/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
22/03/2024	Deferimento do Processamento RJ	79	Art. 52
27/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	106	Art. 33
16/04/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	121	Art. 52, § 1º
07/06/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	143	Art. 53
18/07/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	166	Art. 7º, § 2º
26/07/2024	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	175	Art. 7º, II e Art. 53
09/07/2024	Pedido de prorrogação do stay period	154	Art. 6º, §4º
28/08/2024	Publicação edital chamamento AGC	202	Art. 36
10/01/2025	AGC - 2ª Chamada	378	-
20/01/2025	AGC - 2ª Chamada	387	-

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Sob prisma da AJ, é necessária a intimação da Recuperanda Transportadora Kniphoff para esclarecer a constante ausência de movimentação contábil verificada em seus registros.

5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípuo da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 19 de agosto de 2026.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL